

01-0849/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 849/2019 DE 17/12/2019

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "PRÊMIO DESTAQUES OAB SANTO AMARO" E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

PL

PROJETO DE LEI Nº

849/2019

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "PRÊMIO DESTAQUES OAB SANTO AMARO", e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída onde couber à Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "PRÊMIO DESTAQUES OAB SANTO AMARO", a ser comemorado anualmente no período de 08 a 31 de janeiro.

§ 1º A premiação ora instituída é destinada às pessoas ou entidades que tenham se destacado em suas áreas, fazendo além do que era esperado delas, contribuindo positivamente com a sociedade de nossa região, abrangida por todos os bairros que outrora formaram a cidade de Santo Amaro.

§ 2º A indicação será feita por uma comissão especial, composta por diversos advogados de várias comissões, representantes do CIESP e imprensa local, para indicarem e escolherem os premiados nas categorias: advogada, advogado, associação, clínica, comércio, empreendedor, profissional, policial civil, educador, escola, GCM, instituição religiosa (igrejas), instituição social, imprensa, juiz tj, juiz trt, saúde, ministério público, polícia militar, servidor(a) tj, servidor(a) trt, universidade, voluntariado.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

RICARDO NUNES
Vereador
MDB

RN/maf

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3. 17, 12, 19.
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

**APRESENTAÇÃO
PRÊMIO DESTAQUES OAB SANTO AMARO
Concedido pela OAB SANTO AMARO**

A OAB de Santo Amaro desde 2007 realiza o Prêmio "Destaques OAB Santo Amaro", que visa homenagear as personalidades e entidades que se destacam por seus feitos e realizações em favor da sociedade, destacando-se como um dos eventos do gênero de maior prestígio.

As homenagens são prestadas a Advogados, Juízes, Delegados, Promotores de justiça, Agentes civis, Polícia militar, Representantes políticos, Escolas, Faculdades, Órgãos públicos, empresários e todos aqueles que fazem a diferença durante o ano.

A Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santo Amaro, é uma das maiores subseções do País, representando cerca de 10 mil advogados inscritos.

Em todas as edições dezenas foram os homenageados, que através de seus exemplos e pelo reconhecimento recebido servem de inspiração para que todos possam de alguma maneira promover o bem estar social e com isso transformar a nossa sociedade em um exemplo de círculo virtuoso.

Em razão disto este é um evento aguardado pela sociedade, considerando a importância que a OAB Santo Amaro representa diante das inúmeras demandas que ela se coloca a frente em favor da cidadania.

O evento conta com a cobertura da imprensa, que dá grande visibilidade a premiação e colabora com o crescimento e importância que o prêmio vem ganhando a cada ano. As entidades e personalidades que são escolhidas para receber a premiação tornam-se referências na promoção do bem estar social e de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim como se trata de importante reconhecimento aos que contribuem para a melhoria de vida dos munícipes, conto com o total apoio de meus Pares para a aprovação da proposta.